

[Imprimir](#)

# Certificado de Recebíveis Imobiliários

## ANEXO 32-II à Instrução CVM nº 480

### Informe Mensal de Securitizadora

Competência:	06/2022
--------------	---------

<b>1.</b>	<b>Características Gerais</b>		
<b>1.1</b>	<b>Dados da Operação</b>		
1.1.1	Número da emissão:	1	
1.1.2	Código de negociação no mercado secundário (Cetip)	Código de Identificação do Certificado:	13C0017641
1.1.3	Código ISIN:		
1.1.4	Quantidade de séries:	1	
1.1.5	Data de emissão:	14/03/2013	
1.1.6	Companhia emissora:	Polo Securitizadora S.A	
1.1.6.1	CNPJ da Emissora:	12.261.588/0001-16	
1.1.7	Instituição de regime fiduciário:	Sim	
1.1.8	Agente fiduciário:	PENTÁGONO S.A. DTVM	
1.1.8.1	CNPJ do Agente fiduciário:	17.343.682/0001-38	
1.1.9	Custodiante:	PENTÁGONO S.A. DTVM	
1.1.9.1	CNPJ do Custodiante:	17.343.682/0001-38	
1.1.10	Segmento dos créditos vinculados:	Imobiliário - Residencial	
1.1.11	Valor de aquisição dos créditos :	49.800.000,00	
1.1.12	Taxas Médias e Indexadores dos Créditos Vinculados:	Taxa Média: 13.00 % ao ano ; Indexador: IPCA	
1.1.13	Duration da carteira de créditos:	0 anos 0 meses	
1.1.14	Forma de Cálculo da Duration:	A duration é calculada por meio da ponderação do prazo médio de recebimento dos fluxos financeiros pelo valor presente desses fluxos. O conceito exprime a sensibilidade do preço de um título prefixado a mudanças nas taxas de juros, considerando os efeitos do pagamento dos cupons e amortizações intermediárias de um título.	
1.1.15	Tipos de garantias ou coobrigação da companhia securitizadora, valor ou nível de cobertura:	Não Aplicável.	
1.1.16	Tipos de garantias ou coobrigação de terceiros, valor ou nível de cobertura:	Sim. Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das cotas da KPFR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ/MF 14.007.592/0001-88) e cessão fiduciária de todos os dividendos, juros sobre capital próprio, distribuições, redução de capital e quaisquer outras vantagens de cunho patrimonial similares, relacionados às quotas alienadas das Sociedades.	
1.1.17	Loan to value (LTV) médio da carteira, quando aplicável:	Data de referência da atualização do LTV: 30/06/2022 Índice: 0	

1.2.1 Classe	1.2.2 Número da Série	1.2.3 Código de negociação no mercado	1.2.4 Código ISIN	1.2.5 Quantidade	1.2.6 Valor	1.2.7 Data de vencimento	1.2.8 Taxas Médias e Indexadores do Valor Mobiliário	1.2.9 Classificação de risco	1.2.10 Nível de Subordinação	1.2.11 Periodicidade de Amortização
								1.2.7.1 Agência		

		secundário (Cetip)						classificadora:  1.2.7.2 CNPJ Ag. classific.: 1.2.7.3 Data da última classific.:  1.2.7.4 Classificação atual:		do Valor Mobiliário
Sênior	13	13C0017641		166	357.725.306,22	17/03/2017	IPCA + 13% a.a.	Não Aplicável		mensal

<b>2</b>	<b>Informações financeiras selecionadas por patrimônio separado</b>									
<b>2.1</b>	<b>Ativo</b>									<b>4.922.076,38</b>
<b>2.1.1</b>	<b>Ativo Circulante:</b>									<b>708,09</b>
<b>2.1.1.1</b>	<b>Disponibilidades</b>									1,00
<b>2.1.1.2</b>	<b>Aplicações Financeiras / Títulos e Valores Mobiliários</b>									687,12
<b>2.1.1.3</b>	<b>Créditos Vinculados</b>									0,00
<b>2.1.1.4</b>	<b>Outros Ativos</b>									19,97
<b>2.1.2</b>	<b>Ativo Não Circulante:</b>									<b>4.921.368,29</b>
<b>2.1.2.1</b>	<b>Aplicações Financeiras / Títulos e Valores Mobiliários</b>									0,00
<b>2.1.2.2</b>	<b>Créditos Vinculados</b>									457.160.871,08
<b>2.1.2.3</b>	<b>Outros Ativos</b>									-452.239.502,79

<b>2.2</b>	<b>Passivo</b>									<b>4.922.076,38</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Passivo Circulante:</b>									<b>4.922.076,38</b>
<b>2.2.1.1</b>	<b>Valores Mobiliários Emitidos</b>									0,00
<b>2.2.1.2</b>	<b>Outros Passivos</b>									4.922.076,38
<b>2.2.2</b>	<b>Passivo Não Circulante:</b>									<b>0,00</b>
<b>2.2.2.1</b>	<b>Valores Mobiliários Emitidos</b>									452.239.502,79
<b>2.2.2.2</b>	<b>Outros Passivos</b>									-452.239.502,79

<b>2.3</b>	<b>Movimentação Financeira</b>									
<b>2.3.1</b>	<b>Total de Recebimentos:</b>									1.622,34
<b>2.3.2</b>	<b>Pagamentos de Despesas e Comissões da Securitização</b>									-11.981,78
<b>2.3.3</b>	<b>Pagamentos Efetuados à Classe Senior:</b>									0,00
<b>2.3.3.1</b>	<b>Amortização do Principal:</b>									0,00
<b>2.3.3.2</b>	<b>Juros:</b>									0,00
<b>2.3.4</b>	<b>Pagamentos Efetuados à Classe Subordinada:</b>									0,00
<b>2.3.4.1</b>	<b>Amortização do Principal:</b>									0,00
<b>2.3.4.2</b>	<b>Juros:</b>									0,00
<b>2.3.5</b>	<b>Outros Pagamentos e Recebimentos:</b>									0,00
<b>2.3.6</b>	<b>Suficiência / Insuficiência de Caixa:</b>									-10.359,44
<b>2.3.7</b>	<b>Valor Destinado aos Valores Mobiliários Subordinados (Prêmio de Subordinação):</b>									0,00
<b>2.3.8</b>	<b>Valor Destinado à Securitizadora:</b>									0,00

<b>2.3.9</b>	<b>Valor Destinado ou Revertido do Fundo de Despesa do Patrimônio Separado:</b>	10.359,44
<b>2.3.10</b>	<b>Valor Destinado ou Revertido dos Fundos Constituídos para Reforço de Crédito ou de Liquidez:</b>	0,00
<b>2.3.11</b>	<b>Outros (especificar):</b>	0,00
<b>2.3.12</b>	<b>Valores dos pagamentos contratuais estipulados (principais mais juros):</b>	0,00
<b>2.3.12.1</b>	<b>Classe sênior:</b>	0,00
<b>2.3.12.2</b>	<b>Classe subordinada:</b>	0,00

<b>3</b>	<b>Comportamento da Carteira de Créditos Vinculados</b>	
<b>3.1</b>	<b>Créditos vinculados</b>	
<b>3.1.1</b>	<b>Créditos Vinculados à Securitização por Prazo de Vencimento:</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.1.1</b>	<b>Até 30 dias</b>	0,00
<b>3.1.1.2</b>	<b>De 31 a 60 dias</b>	0,00
<b>3.1.1.3</b>	<b>De 61 a 90 dias</b>	0,00
<b>3.1.1.4</b>	<b>De 91 a 120 dias</b>	0,00
<b>3.1.1.5</b>	<b>De 121 a 150 dias</b>	0,00
<b>3.1.1.6</b>	<b>De 151 a 180 dias</b>	0,00
<b>3.1.1.7</b>	<b>Acima de 180 dias</b>	0,00
<b>3.1.2</b>	<b>Créditos Inadimplentes Vinculados à Securitização (Valor das Parcelas Inadimplentes):</b>	<b>348.044.697,02</b>
<b>3.1.2.1</b>	<b>Vencidos e Não Pagos até 30 dias</b>	0,00
<b>3.1.2.2</b>	<b>Vencidos e Não Pagos de 31 a 60 dias</b>	0,00
<b>3.1.2.3</b>	<b>Vencidos e Não Pagos de 61 a 90 dias</b>	0,00
<b>3.1.2.4</b>	<b>Vencidos e Não Pagos de 91 a 120 dias</b>	0,00
<b>3.1.2.5</b>	<b>Vencidos e Não Pagos de 121 a 150 dias</b>	0,00
<b>3.1.2.6</b>	<b>Vencidos e Não Pagos de 151 a 180 dias</b>	0,00
<b>3.1.2.7</b>	<b>Vencidos e Não Pagos acima de 180 dias</b>	348.044.697,02
<b>3.1.3</b>	<b>Créditos Vinculados à Securitização Pagos Antecipadamente:</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.3.1</b>	<b>Pagos Antecipadamente até 30 dias</b>	0,00
<b>3.1.3.2</b>	<b>Pagos Antecipadamente entre 31 a 60 dias</b>	0,00
<b>3.1.3.3</b>	<b>Pagos Antecipadamente entre 61 a 90 dias</b>	0,00
<b>3.1.3.4</b>	<b>Pagos Antecipadamente entre 91 a 120 dias</b>	0,00
<b>3.1.3.5</b>	<b>Pagos Antecipadamente entre 121 a 150 dias</b>	0,00
<b>3.1.3.6</b>	<b>Pagos Antecipadamente entre 151 a 180 dias</b>	0,00
<b>3.1.3.7</b>	<b>Pagos Antecipadamente entre 180 dias</b>	0,00

<b>3.2</b>	<b>Modificação da Carteira de Créditos Vinculados no Mês</b>		
	<b>Evento</b>	<b>Valor</b>	<b>Justificativa</b>
	Aquisições	0,00	Não aplicável.
	Alienações	0,00	Não aplicável.
	Retrocessões	0,00	Não aplicável.
	Substituições	0,00	Não aplicável.
	Recompras	0,00	Não aplicável.

<b>3.3</b>	<b>Informações sobre Créditos em Processo de Liquidação no Mês</b>	Não Aplicável.
------------	--	----------------

<b>4</b>	<b>Eventos que geraram amortização antecipada ou afetaram o fluxo de pagamentos no Mês</b>	
<b>4.1</b>	<b>Impacto dos eventos de pré-pagamento no fluxo de caixa da carteira de créditos (duration e taxa interna de retorno)</b>	Não Aplicável.
<b>4.2</b>	<b>Análise do impacto dos eventos de pré-pagamento para os detentores de valores mobiliários</b>	Não Aplicável.
<b>4.3</b>	<b>Análise do impacto de outros eventos previstos no termo de securitização de créditos que acarretaram a amortização antecipada dos valores mobiliários</b>	Não Aplicável.
<b>4.4</b>	<b>Análise do impacto dos demais fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos</b>	Não Aplicável.

<b>5</b>	<b>Declaração do responsável pelo conteúdo do informe</b>	
	Os diretores, listados abaixo, declaram que: a. reviram o informe mensal; b. todas as informações contidas no informe atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da(s) operação(ões) de securitização relacionada(s).	
	<b>Responsável</b>	<b>Cargo</b>
	MARIANO AUGUSTO C. DE ANDRADE	Diretor de Relações com Investidores